

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – n° 152 – Centro - Cep 29.370-000 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ATO Nº 943/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3°, do art. 2°, da Lei Municipal n° 1.775/2015, alterada pela Lei Municipal n° 1.935/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. *Autorizar*, a publicação no Diário Oficial Eletrônico instituído pela Lei Municipal nº 1.775/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1.935/2017, do Decreto Legislativo nº 081/2024, que mantém parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Aprova as contas anual da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, exercício de 2023, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Christiano Spadetto.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 16 de setembro de 2025..

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

